

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.

PROCESSO Nº 3006/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Aquisição de marmitex com refrigerante para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que executam serviços extraordinários no período diurno.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	200	UN	Marmitex contendo os seguintes alimentos: -Feijão -Arroz -Carne: bovina, suína, ave e peixe - 2 tipos -Refogado: Verduras ou legumes (couve, espinafre, chicória, chuchu, repolho e outros) -Farofa e, Refrigerante 350ml gaseificado, gelado, tipo cola ou guaraná, normal ou light.	R\$ 6.022,00
Valor Estimado: R\$ 6.022,00 (Seis Mil e Vinte e Dois Reais)				
Prazo de entrega: segunda-feira a domingo, inclusive nos feriados e pontos facultativos, no horário entre 11h00 e 13h00, mediante autorização expressa do responsável do SAAE.				
Local de entrega: Avenida Getúlio Vargas, 1500, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 03 (três) dias úteis após o último dia do mês				

* **Legenda:** UN = Unidade(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **12/07/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 05 de julho de 2024.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviço contínuo de fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex" e refrigerante gaseificado, gelado, tipo cola ou guaraná, normal ou light, conforme discriminado na tabela abaixo:

	Item	Especificações
LOTE 1	I	Alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex" e, Refrigerante gaseificado, gelado, tipo cola ou guaraná, normal ou light

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização deste certame, a necessidade de fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho, para os servidores empregados nas diversas áreas operacionais que executam serviços extraordinários de caráter emergencial no caráter emergencial no período diurno (almoço), que trabalharão diretamente no conserto de vazamentos, reparos e/ou realização de ligações de água e esgoto, abastecimento de reservatórios no combate a falta de água nos bairros, e outros serviços emergenciais que possam advir de fenômenos naturais ou alheios ao controle dos responsáveis desta autarquia.

3. DESCRIÇÕES

	Item	Especificações
LOTE 1	I	<p>Marmitex (peso mínimo de 700 gramas) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arroz; • Feijão; • 2 tipos de Carne: bovina, suína, ave ou peixe; • 2 tipos de Refogados: verduras ou legumes (couve, espinafre, chicória, chuchu, repolho e outros); • Farofa <p>Refrigerante 350 ml gaseificado, gelado, tipo cola ou guaraná, normal ou light.</p>

3.1. As Refeições (Lote 1) devem ser servidas utilizando as embalagens individuais e descartáveis, com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca).

4. QUANTIDADE

4.1. Considerando a natureza dos serviços e a média mensal consumidas por mês, a quantidade a ser adquirida será de:

Lote 1	Item	Qtde / Unid.
	I	200

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. **Lote 1**: A entrega do pedido dos produtos compostos por marmitex e refrigerantes, deverão ser efetuadas na sede da CONTRATADA:

5.1.1. De **segunda-feira a domingo**, inclusive nos feriados e pontos facultativos;

5.1.2. No **horário** entre **11h00 e 13h00**, mediante autorização expressa do responsável do S.A.A.E.;

5.1.3. Não será permitido que a CONTRATADA proceda com a **sub-contratação** ou **terceirização**, para o fornecimento dos materiais.

5.1.4. Considerando tratar-se de alimento perecível, e de caráter emergencial, a CONTRATADA deverá estar localizada no perímetro urbano da cidade de São Carlos - SP, devendo ser entregue quando da solicitação de fornecimento

5.1.5. Os produtos solicitados serão entregues em perfeito estado, apresentando ótima aparência, consistência, odor, cor, textura e sabor característicos.

5.2. A CONTRATADA deverá apresentar Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária.

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A fiscalização e o acompanhamento do contrato caberão aos setores que farão uso dos produtos, e quando constatado alguma anomalia, deverão comunicar por escrito ao gestor do contrato, que é único e exclusivamente responsável por proceder com o pagamento das notas fiscais, para que sejam tomadas as devidas providencias com os ajustes, correções, adequações ou até o cancelamento do contrato de fornecimento.

7. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

7.1. Para o fechamento mensal do fornecimento, a Contratada deverá apresentar as autorizações/requisições das marmitex e refrigerantes, no prazo de 03 (três) dias úteis após o último dia do mês, para que o setor competente pelo acompanhamento e fiscalização proceda às análises e verificações, para a emissão da nota fiscal, contando-se a partir daí prazo para pagamento.

7.2. Os pagamentos serão efetuados, conforme o contrato que será celebrado, mediante fechamento mensal, depois de confe-

ridas as "autorizações/requisições dos marmitex e refrigerantes", emissão de Solicitação Parcial de Compras, recebimento da Nota Fiscal, e aprovação do setor competente, mediante atestado e recebimento conforme Resolução SAAE nº 05 e 06/2005.

8. DO PRAZO DO CONTRATO

8.1. O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste Termo de Referência.

9.2. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Autarquia ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da Autarquia proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Autarquia.

9.5. Corrigir os serviços prestados que comprovadamente esteja em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 01 (uma) hora, contados da sua notificação.

9.6. Fornecer as refeições em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem assim, em consonância com as quantidades fixadas e solicitadas pela Autarquia, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante CONTRATADA a preparação, acondicionamento e transporte e distribuição, quando for o caso;

9.7. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.8. Cuidar para que os serviços prestados atendam, rigorosamente, os padrões de qualidade, prazos e demais características especificadas neste Termo de Referência.

9.9. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Proceder aos pedidos do fornecimento à CONTRATADA, de acordo com as necessidades, através da emissão de Ordem de Fornecimento respeitando os prazos para atendimentos.

10.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

10.3. Sustar o recebimento das refeições que não estiverem em conformidade com as especificações e características constantes da respectiva proposta de preços;

10.4. Notificar a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas nos serviços prestados.

10.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

11.1. A proponente apresentará atestado (s) de desempenho anterior fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do proponente, que comprove inequivocamente a capacidade para fornecimento pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, em quantidades razoáveis, assim consideradas no mínimo 50% a 60% do pretendido, conforme a tabela abaixo:

Descrição do Item	Unidade	Quantidade mínima
<i>Marmitex (peso mínimo de 700 gramas) contendo:</i> <ul style="list-style-type: none">• Arroz;• Feijão;• 2 tipos de Carne: bovina, suína, ave ou peixe;• 2 tipos de Refogados: verduras ou legumes (couve, espinafre, chicória, chuchu, repolho e outros);• Farofa <i>Refrigerante 350 ml gaseificado, gelado, tipo cola ou guaraná, normal ou light.</i>	Un	100

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
					Preço Total

Legenda: pç = peça(s)

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°